S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
26 de julho de 2024

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 021/2024, de 22 de julho de 2024, relativo à aprovação dos locais de formação em 2.º ciclo para os auditores do 10.º Curso de Formação para os tribunais administrativos e fiscais (TAFs), à aprovação dos locais de formação na fase de estágio para os Juízes de direito, em regime de estágio, provenientes do 9.º Curso de Formação e à nomeação e renovação de nomeações de juízes formadores nos TAFs.

b) Deliberado:

a) Nomear, em regime de efetividade de funções, juízes dos tribunais administrativos e fiscais, os juízes de direito, em regime de estágio, oriundos do VIII Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais, com efeitos a 1 de setembro de 2024 e colocá-los nos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância.

b) Movimentar, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024, os juízes de direito dos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância.

c) Determinar a publicação em Diário da República do movimento judicial e bem assim a sua divulgação na plataforma informática de suporte ao movimento judicial e no *site* do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (www.cstaf.pt).

Mais foi deliberado fixar em 10 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de ausências por doença ou de licenças de casamento ou parentalidade, perante os presidentes dos respetivos tribunais.

c) Deliberado autorizar que os Senhores Juízes Desembargadores Dr. Filipe Gonçalo Duarte Carvalho Esteves das Neves e Dr. Tiago Filipe Pereira Brandão de Pinho passem a exercer funções como docentes no CEJ a tempo parcial (cf. artigo 80.º n.º 5, alínea a), da Lei do CEJ) e, em simultâneo, funções na Secção de Contencioso Tributário do TCA Sul.

d) Deliberado nomear como juízes de direito, em regime de estágio, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, inclusive, os 23 auditores de justiça oriundos do 9.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais, colocá-los para realização do estágio nos tribunais e homologar os respetivos planos individuais de estágio.

e) Deliberado determinar o arquivamento de duas queixas/participações apresentadas contra uma magistrada.

f) Deliberado, por unanimidade, autorizar que a tomada de posse a conferir aos senhores juízes de direito colocados no Movimento Judicial do corrente ano de 2024 nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Aveiro, Castelo Branco, Leiria e Viseu se realize na sede do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

2. Disciplina:

a) Deliberado determinar a abertura de um inquérito à autuação de um magistrado.

Lisboa, 12 de agosto de 2024

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso